



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

09094/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 30/01/2024

ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS

INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROPONENTE: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROPONENTE: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R. DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R. DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 11:31:31 foi protocolizado o documento sob o N° 09094/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Número da Licitação: 00001/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 18/01/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 84.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 84.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Janusa Sotero Contabilidade Publica E Controle Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 53.024.965/0001-80

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Autorização da autoridade competente	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Estimativa da despesa	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Estudo Técnico Preliminar	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Formalização de demanda	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Justificativa de preço	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Previsão Orçamentária	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Janusa Sotero Contabilidade Publica E Controle Ltda	Sim	6789659d399eb0fcb31ddfeec856ce8a

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240110IN00001

CONTRATO Nº: 00001/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA - R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147, EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO SALA 105, - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 53.024.965/0001-80, neste ato representado por Janusa Cristina Gomes Sotero, Brasileira, Divorciada, Contador, residente e domiciliado na Rua José Araújo Sobrinho, 339, Novo Horizonte - Patos - PB, CPF nº 499.084.724-53, Carteira de Identidade nº 1086468 2º VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº IN 00001/2024-03, de 18 de Janeiro de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

formosote

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 000135 3390.35 99 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 19/01/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Manoel de Lima Magalhães, Secretário Municipal, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para Fiscal Técnico;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

fornecedores

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

fornecedores



aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IRGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade

fornecedores

Rua Prefcito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fonc Fax (83) 3454-1035





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisco Nenivaldo de Sousa

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 CPF: 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

Janusa Cristina Gomes Sotero
 JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE
 LTDA

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 499.084.724-53

Janusa Cristina Gomes Sotero
 CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
 Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
 CNPJ: 53.024.965/0001-80

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FRANCISCO NENEVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR PF
 1364262 SSP PB

CPF 697.004.354-15 DATA NASCIMENTO 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATIVA
 AB

Nº REGISTRO 04108346052 VALIDADE 01/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126 PB034766472

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR 1488949478

Cartório de Ibiara
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

Jose Cleonir...
REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA
IBIARIA/PB CEP: 59980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 15- 163-430-100 Nº Medidor 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh <small>16,38 kWh MEDIADA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins) (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	425,98	425,98	27	115,01	318,71
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							2,93
0607	CONTRIBUIÇÃO EMPÚBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORATORIA			0,63	0,00	0	0,00	0,00
0605	MULTA 10%/20			7,53	0,00	0	0,00	0,00
0606	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10%/20			0,38	0,00	0	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,48
Tarifa s/ Tributos		0,52110					

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b48b ecbd e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Nov/20	263	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Dez/19	275		Serviço de Dist da Energisa/PB	120,56	26,43
Jan/20	184	Anterior 22/10/20	Compra de Energia	126,07	27,84
Fev/20	422	Atual 24/11/20	Serviço de Transmissões	22,83	5,00
Mai/20	468	Consumo	Encargos Setoriais	25,10	5,50
Abr/20	175	Período	Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Mai/20	299	Constante do medidor	Outros Serviços	0,00	0,00
Jun/20	195	PRÓXIMA LEITURA	Total	456,17	100,00
Jul/20	223	24/12/2020	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020)	R\$ 92,87	
Ago/20	197				
Set/20	372				
Out/20	464				
Media	296				

*Faturamento pela medição mínima

INDICADORES DE QUALIDADE		(REFERÊNCIA 03/2020 - Condição Ideal)			
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da interrupção de energia no período - LIMA	3,64	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do país/residência atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 88195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).
- Leitura confirmada.

##Zeloz7.0520.##

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FAPPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

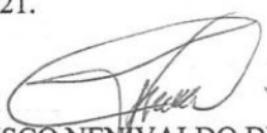
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelim Pública

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

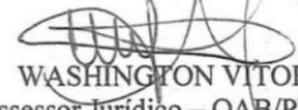
X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

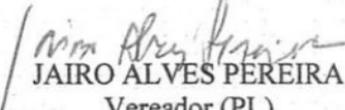

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

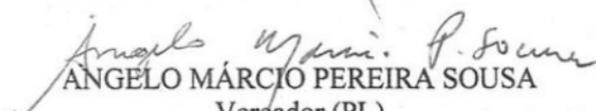

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

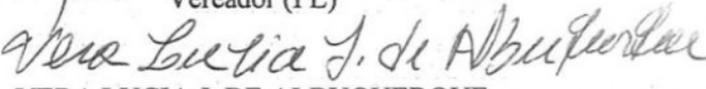

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)


 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

A-10
 pls; 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Salom de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
 DE CONCEIÇÃO-PB

Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EML:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

EST. DIGITAL: 11/11/2021 11:59:08

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMDL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente cônica apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AXK22008-Z80C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

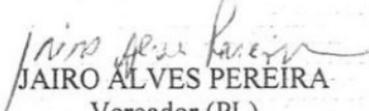

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

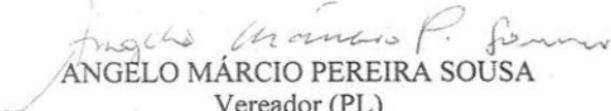

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

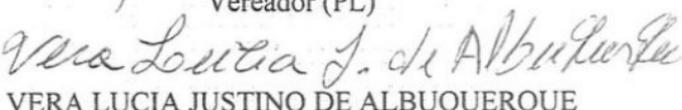

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)


 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000078] ENCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCRS 0,52
 SELQ DIGITAL: AKW22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelix Pública

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB**

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-6IU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelix Pública

14.133 de 01 de abril de 2021.
 RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
 CONTRATADO: S2.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 400.390,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.260,00.

Casserengue - PB, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00033/2023 - Tomada de Preços nº 00005/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 28/01/2024 até 28/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e CONSTRUTORA MMV LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00010/2024 - 11.01.24 - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 400.390,00; CT Nº 00011/2024 - 11.01.24 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.260,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024 - PMPF
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO "KIT ESCOLAR 2024", DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL, DOS DISCENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2023 - PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2023 - PMPF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
 12.361.3002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 1.540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos
 0373.3390.30.00 - Material de Consumo
 1.541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 0374.3390.30.00 - Material de Consumo
 1.542.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 0375.3390.30.00 - Material de Consumo
 12.365.3002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 1.540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos

0422.3390.30.00 - Material de Consumo
 1.541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 0423.3390.30.00 - Material de Consumo
 1.542.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 0424.3390.30.00 - Material de Consumo
 12.366.3002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
 1.541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 0472.3390.30.00 - Material de Consumo
 2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
 1863.3390.30.00 - Material de Consumo
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado; até 31/12/2024. Assinado em 25/01/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: RUIRENS CASTILHO NUNES DINIZ JÚNIOR - CNPJ nº 27.545.583/0001-92
 VALOR TOTAL: R\$ 122.360,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais).
 OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA E DESPORTO
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, de forma parcelada, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 427.800,00.

Ibiara - PB, 26 de Janeiro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FC ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA
 OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMCE, E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1017.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093.3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00001/2024 - 19.01.24 - JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santa Cruz/PB, Conforme CR Nº 1082462-32/2021. Licitantes Habilitados: Copeva Construtora Pereira Vieira Eireli; Covala Construções e Serviços Eireli - Me; M L S - Construção Civil Ltda - Me; Pilotis Projetos E Construções Ltda Me; Priimes, Construções e Empreendimentos Eireli; Template Serviços De Engenharia E Construção Ltda. Licitantes Inabilitados: Construal Empreendimentos e Serviços Eireli; Construtora Suassuna & Martins Ltda; Elabore Construções e Serviços Eireli; Mendonca e Silva Construções e Locações Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; NTC Construções e Serviços Ltda; Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas Ltda; P J L Construções; Pilar Empreendimentos Eireli; Pontes Empreendimentos Ltda; R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda; R T S Engenharia; Vori Locações e Serviços Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da lei federal nº. 8.666/93 e suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000202023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00092204
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092204
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE...

DEBORAH RATHNYLLY SOARES FERREIRA
DESCRIÇÃO Nº 000202023
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBARA, EXISTENTE DA PARAIBA...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000472023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000472023 - SIP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000472023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000472023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000472023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000472023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

HARLANNE HERCULANO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000472023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTARÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ATA DE REGISTRO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
DE PREÇOS Nº 004002024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ATA DE REGISTRO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS...

JOSE ALBERTO TANQUES DE ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS...

MARCO VINÍCIUS SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000402024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÓIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 000402023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOBRE
FRANCISCO NENEVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR PF
 1364262 SSP PB

CPF 697.004.354-15 DATA NASCIMENTO 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATIVA
 AB

Nº REGISTRO 04108346052 VALIDADE 01/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126 PB034766472

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2024

Jose Cleonice...
REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA
IBIARIA/PB CEP: 59980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 15- 163-430-100 Nº Medidor 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh 16,38 kWh MEDIADA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins) (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	425,98	425,98	27	115,01	318,71
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			21,64	0,00	0	0,00	0,00
0604	CONTRIBUIÇÃO EMPUBLICA			0,63	0,00	0	0,00	0,00
0604	JUROS DE MOROSIDADE			7,53	0,00	0	0,00	0,00
0605	MULTA 10%/20			0,38	0,00	0	0,00	0,00
0606	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10%/20							

CCI Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL	456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,48
-------------------------------------	--------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	-------

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b48b ecbd e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Nov/20	263	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Dez/19	275		Serviço de Dist da Energisa/PB	120,56	26,43
Jan/20	184	Anterior 22/10/20	Compra de Energia	126,07	27,84
Fev/20	422	Atual 24/11/20	Serviço de Transmissões	22,83	5,00
Mai/20	468	Consumo	Encargos Setoriais	25,10	5,50
Abr/20	175	Período	Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Mai/20	299	Constante do medidor	Outros Serviços	0,00	0,00
Jun/20	195	PRÓXIMA LEITURA	Total	456,17	100,00
Jul/20	223	24/12/2020	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020)	R\$ 92,87	
Ago/20	197				
Set/20	372				
Out/20	464				
Media	296				

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERENCIA 03/2020 - Conjunto Urbano)					
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da interrupção de energia no período - LMC	3,64	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do país/residência atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 88195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).
- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FAPPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelim Pública

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

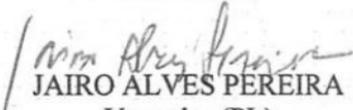

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

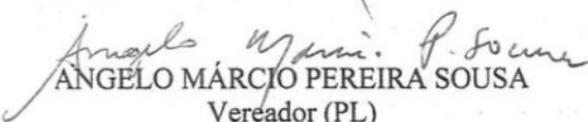

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

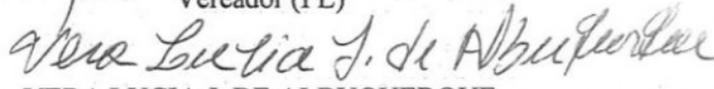

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)

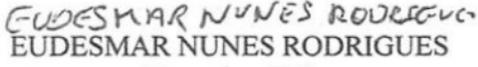

 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

A-10
 pls; 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Salom de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
 DE CONCEIÇÃO-PB

Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EML:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

FILED DIGITAL: ANK22007-ATA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMDL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AXK22008-Z80C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

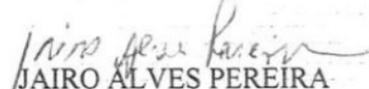

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

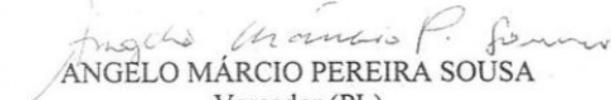

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

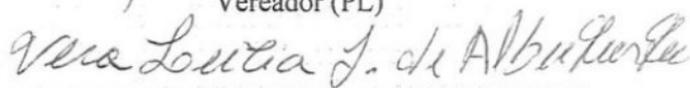

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)


 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000078] EMCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCRS 0,52
 SELQ DIGITAL: AKW22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelix Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-6IU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelix Pública

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS.

PROponente: **JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA**
CNPJ nº 53.024.965/0001-80
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 147 - EDIF ANTONIO GOMES SOBRINHO, SALA 105
CENTRO - PATOS - PB - 58700-070
(83) 9967-5772/ (0000) 00 - JANUSA
CONTATO@SOTEROCONTABILIDADE.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	contratação dos serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis	Mês	12	7.000,00	84.000,00
Total:					84.000,00

Ibiara - PB, 16 de Janeiro de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA
53.024.965/0001-80

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FRANCISCO NENEVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 1364262 SSP PB

CPF: 697.004.354-15 DATA NASCIMENTO: 28/06/1970

FILIAÇÃO: SEVERINO BARROS DE SOUSA RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO: ACC: CATIVA: AB

Nº REGISTRO: 04108346052 VALIDADE: 01/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 26581430126 PB034766472

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

Jose Cleonir...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA
IBIARIA/PB CEP: 59980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 15- 163-430-100 Nº Medidor 0000975185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh <small>16,38 kWh MEDIADA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins) (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	425,98	425,98	27	115,01	318,71
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							2,93
0607	CONTRIBUIÇÃO EMPUBICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORATORIO			0,63	0,00	0	0,00	0,00
0605	MULTA 10%/20			7,53	0,00	0	0,00	0,00
0606	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10%/20			0,38	0,00	0	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL	456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,48
-------------------------------------	--------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	-------

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b48b ecbd e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Nov/20	253	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Dez/19	275		Serviço de Dist da Energisa/PB	120,56	26,43
Jan/20	184	Anterior 22/10/20	Compra de Energia	126,07	27,84
Fev/20	422	Atual 24/11/20	Serviço de Transmissões	22,83	5,00
Mai/20	468	Consumo	Encargos Setoriais	25,10	5,50
Abr/20	175	Período	Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Mai/20	299	Constante do medidor	Outros Serviços	0,00	0,00
Jun/20	195	PRÓXIMA LEITURA	Total	456,17	100,00
Jul/20	223	24/12/2020	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020)	R\$ 92,87	
Ago/20	197				
Set/20	372				
Out/20	464				
Media	296				

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERENCIA 03/2020 - Condição Ideal)					
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da interrupção de energia no período - LMC	3,64	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do país/residência atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 88195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).
- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FAPPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

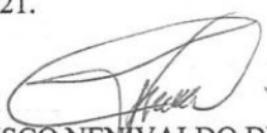
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelim Pública

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

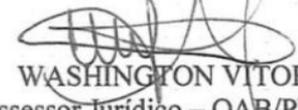
X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

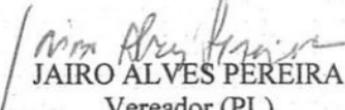

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

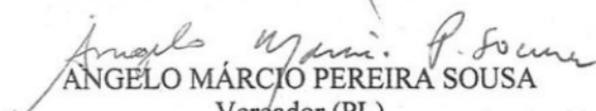

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

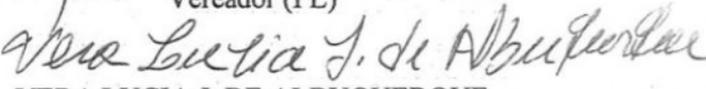

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)


 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

A-10
 pls; 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Salom de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
 DE CONCEIÇÃO-PB

Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EML:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

STO DIGITAL: 44472007-0070

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

650-52-980

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMDL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente cônica apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AXK22008-Z80C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

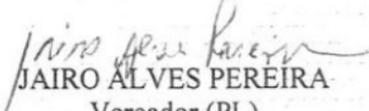

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

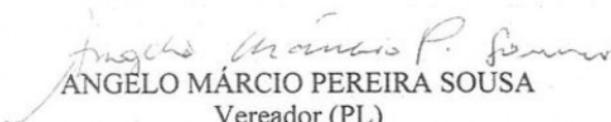

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

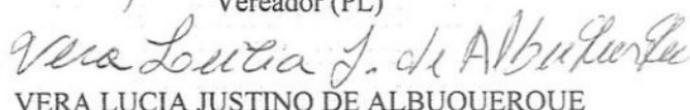

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)


 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000078] ENCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCRS 0,52
 SELQ DIGITAL: AKW22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB

Nice Leite Braga Pegado
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabeliã Pública

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-6IU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice Leite Braga Pegado
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabeliã Pública



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 12:11:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 09141/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000012024

Data da Publicação: 30/01/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 84.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS

Contratado (Nome): Janusa Sotero Contabilidade Publica E Controle Ltda

Contratado (CNPJ): 53.024.965/0001-80

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	57f75b60a4a06101645f3fe770bc4cd6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6789659d399eb0fcb31dfec856ce8a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6789659d399eb0fcb31dfec856ce8a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6bc16a07f53179bef23814fbc18f6610
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Designação do gestor do contrato	Sim	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 09094/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 12:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 09141/24 ao Documento 09094/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 09094/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 17	6bc16a07f53179bef23814fbc18f6610
Designação da fiscalização técnica do contrato	18 - 25	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Comprovante de publicidade	26 - 27	57f75b60a4a06101645f3fe770bc4cd6
Designação do gestor do contrato	28 - 35	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	36	6789659d399eb0fcb31dfec856ce8a
Comprovantes de regularidade da contratada	37	6789659d399eb0fcb31dfec856ce8a
Designação do fiscal administrativo do contrato	38 - 45	cd46c767d3163acd8136fe54d92879f4
RECIBO PROTOCOLO	46	1183c43a4797754e5cffde6424692bf1

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB